



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07.
ESTADO DE SÃO PAULO

CPF 17120
Nelson Assad Ayub

LEI Nº 2121 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS NOVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzados novos).

	1.	<u>LEGISLATIVO</u>		
	1.1	<u>Câmara Municipal</u>		
3120.01	1.01.0012.001	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3132.01	1.01.0012.001	Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00
	2.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
	2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3120.01	3.07.0202.003	Material de Consumo	R\$	5.000,00
	2.3	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3132.01	3.07.0212.007	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.1	<u>Administração</u>		
3132.01	3.07.0212.008	Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
	3.2	<u>Pessoal</u>		
3132.01	3.07.0212.009	Outros Serviços e Encargos	R\$	1.000,00
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	4.2	<u>Tesouraria</u>		
3120.01	3.08.0302.012	Material de Consumo	R\$	1.000,00
	4.3	<u>Contabilidade</u>		
3120.01	3.08.0322.014	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	4.4	<u>Seção Processamento de Dados</u>		
3120.01	3.07.0242.016	Material de Consumo	R\$	8.000,00
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	6.1	<u>Administração</u>		
3120.01	8.07.0212.021	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3132.01	8.07.0212.021	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
	6.2	<u>Seção Educ. Atividades Escolares</u>		
3132.01	8.42.1882.024	Outros Serviços e Encargos	R\$	25.000,00

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 13200-000
ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]
17.120

LEI Nº 2121 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

		Continuação	
3120.03	8.45.2152.032	Material de Consumo	Ncz\$ 2.000,00
3132.05	8.45.2152.032	Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 2.000,00
	6.3	<u>Seção Esportes e Recreação</u>	
3132.01	8.46.2282.035	Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 5.000,00
	6.4	<u>Seção Munic. Alimentação Escolar</u>	
3120.01	8.42.1882.036	Material de Consumo	Ncz\$ 48.000,00
	6.5	<u>Seção Cultura Turismo</u>	
3132.01	8.48.2472.038	Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 5.000,00
	6.6	<u>Seção Assistência Social</u>	
3132.01	15.81.4862.042	Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 6.000,00
	6.8	<u>Assistência e Previdência</u>	
3113.01	8.82.4922.048	Contribuição ao INPS	Ncz\$ 20.000,00
	6.9	<u>Saneamento</u>	
3212.01	13.76.0312.052	Subvenções ao SAAE	Ncz\$ 210.000,00
	7.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	7.1	<u>Administração</u>	
3132.01	10.07.0212.054	Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 5.000,00
	7.2	<u>Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos</u>	
3120.01	10.07.0212.056	Material de Consumo	Ncz\$ 24.000,00
	7.4	<u>Limpeza Pública</u>	
3120.01	10.60.3252.059	Material de Consumo	Ncz\$ 2.000,00
	7.5	<u>Cemitérios</u>	
3120.01	10.60.3262.061	Material de Consumo	Ncz\$ 5.000,00
	7.6	<u>Praças, Parques e Jardins</u>	
4110.02	10.60.3281.014	Construção de Praças	Ncz\$ 100.000,00
	7.7	<u>Ruas e Avenidas</u>	
3120.01	10.60.5752.064	Material de Consumo	Ncz\$ 5.000,00
	7.8	<u>Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>	
3120.01	16.88.5342.065	Material de Consumo	Ncz\$ 150.000,00
3132.01	16.88.5342.065	Outros Serviços e Encargos	Ncz\$ 30.000,00
	8.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
	8.1	<u>Administração</u>	
		Continua.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub
12/10/89

LEI Nº 2121 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

Continuação

3261.01	3.07.0332.068	Juros de Dívida Contratada...Ncz\$	170.000,00
4351.01	3.07.0332.069	Amortização Dívida ContratadaNcz\$	30.000,00

8.2

Assistência e Previdência

3113.01	15.82.4922.070	Contribuição ao INPSNcz\$	50.000,00
3251.01	15.82.4952.074	InativosNcz\$	20.000,00
3280.01	15.84.4942.075	Pasep - Contribuição para For mação do Patrimônio do Servi- dor PúblicoNcz\$	<u>10.000,00</u>
Total da SuplementaçãoNcz\$			<u>1.000.000,00</u>

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de outubro de 1989

Nelson Assad Ayub
NELSON ASSAD AYUB (DR)
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na data supra.

Aristeu Alves
ARISTEU ALVES
Diretor Administrativo